



Prefeitura Municipal de Diorama
NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

PROCESSO Nº. 664/2024
EDITAL DE DISPENSA Nº. 117/2024
FUNDAMENTO: ART. Nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO**, inscrito no CNPJ nº. 14.631.480/0001-01, com sede Rua Vereador José de Lima Qd. 17 Lt. 322, Diorama-Go, CEP: 76.260-000, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, sob a incumbência do Agente De Contratação I, Devair Alves de Souza Neto, Decreto nº 03/2024, torna público que, realizará a(o) **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER OS ÓRGÃOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO**. Com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 13/05/2024, às 17:00 horas, via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: licitacao@diorama.go.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://diorama.go.gov.br/>

1 - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER OS ÓRGÃOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.

1.2 - Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 - ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA E DECLARAÇÃO CONJUNTIVA

2 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Diorama, conforme tabela abaixo:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI				
FICHA:	000377	000370	000424	000433
ÓRGÃO:	000004	000004	000004	000004
UNIDADE:	000014	000014	000014	000014
FUNÇÃO:	000010	000010	000010	000010



Prefeitura Municipal de Diorama
NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

SUBFUNÇÃO:	000301	000301	000302	000304
PROGRAMA:	001404	001404	001404	001404
PROJETO/ATIVIDADE:	2.065	2.046	2.095	2.118
ELEMENTO:	339039	339039	339039	339039
FONTE DE RECURSO:	1.07.008	1.02.000	1.02.000	1.07.062
SUBELEMENTO:	63	63	63	63

3 - DO VALOR ESTIMADO

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ R\$ 43.418,98 (quarenta e três mil quatrocentos e dezoito reais e noventa e oito centavos).

3.2 - Prazo de realização: a entrega do material / início da prestação de serviços será de **10 (Dez) dias**, contados da emissão da Nota de Empenho pertinente.

3.3 - O fornecimento dos materiais e/ou prestação de serviços deverão ser executados no local indicado no Anexo I - Termo de Referência.

4 - DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

4.1 - O presente EDITAL ficará ABERTO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município e no PNCP, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados obrigatoriamente ao e-mail: licitacao@diorama.go.gov, fazendo referência ao Edital de Dispensa nº 117/2024.

4.2 - Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **13/05/2024 às 17h00min**.

4.3 - O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico (**e-mail**), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declaração conjuntiva, conforme modelo constante no anexo III.

4.4 - A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.5 - As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas, julgando-se pela sua desclassificação.

4.6 - Os preços ofertados não poderão exceder os valores dos lotes, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estimado pela Administração.

5 - DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 - Os documentos necessários à habilitação somente serão exigidos do vencedor, ou seja, da empresa que apresentou a melhor proposta.

5.2 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados por e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação pela Divisão de Compras.

5.3 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.3.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.



- 5.3.2** - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 5.3.3** - Prova de inscrição estadual (IE), se for para aquisição de materiais, e/ou;
- 5.3.4** - Prova de inscrição municipal (IM), se for para contratação de prestação de serviços.

5.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

5.4.1 - Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à Comarca de domicílio da empresa licitante.

5.5 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.5.1 - Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

5.5.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual, referente ao domicílio da empresa licitante.

5.5.3 - Certidão de regularidade para com a fazenda municipal, referente ao domicílio da empresa licitante.

5.5.4 - Certidão de regularidade relativa ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação

5.5.5 - Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho por intermédio de Certidão negativa de débitos trabalhistas.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento ocorrerá dentro de **10 (Dez) dias**, após a efetiva entrega dos materiais / execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

6.2 - Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

6.3 - As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado, bem como o número do empenho e do processo administrativo;

6.4 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

6.5 - Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos.

6.6 - Para realização dos pagamentos, a contratada deverá manter a regularidade fiscal apresentada no período de habilitação, durante todo o processo de execução da contratação.

6.7 - A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Prefeitura Municipal de Diorama
NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

7.1 - Poderá o Município revogar o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2 - O Município deverá anular o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que verificar ilegalidades insanáveis, de ofício ou por provocação.

7.3 - A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização, reembolso, restituição.

7.4 - Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

7.5 - A empresa vencedora, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar os fornecimentos ou a execução dos serviços licitados pelo MUNICÍPIO.

DIORAMA-GO, aos 08 de maio de 2024.

Devair Alves de Souza Neto
AGENTE DE CONTRATAÇÃO I
Dec. Nº 64/2024



ANEXO I
DISPENSA DE VALOR, FUNDAMENTO: ART. Nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº.
14.133/2021.
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento parcelado de materiais gráficos para atender os órgãos lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Diorama-GO.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se pela necessidade de manter e recompor o estoque dos materiais em Almoxarifado, uma vez que o conjunto de capas para processo, envelopes e papéis timbrados são essenciais ao desempenho do trabalho e permite maior agilidade nas das tarefas diárias dos setores administrativos.

Na busca pelo aprimoramento das atividades do Sistema Único de Saúde – SUS, faz-se necessário a aquisição de material impresso para campanhas de saúde, serviços de saúde da atenção primária para prevenção de doenças e promoção da saúde, e serviços da atenção especializada no tratamento e manejo clínico de doenças, para atendimento dos programas que compõem as diretrizes dos serviços de saúde, seja ela em Unidades Básica de Saúde e Hospital Municipal.

Face ao exposto e em conformidade com os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, em especial, de eficiência, a solução para o suporte aos usuários do Sistema Único de Saúde e às operações descritas neste termo de referência constitui-se em objeto de contratação estratégico para o alcance das metas e propósitos perseguidos pela Administração Pública.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/21, Art. 75, Inciso II.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento parcelado, atendendo demandas de materiais gráficos para atender os órgãos lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Diorama-GO. Atender as demandas em 24 h após a solicitação emitida pelos órgãos lotados na Secretária Municipal de Saúde. A empresa deverá fornecer mão de obra qualificada para produção dos layouts e designer dos materiais solicitados.

Descrição dos materiais gráficos para atender a Secretaria Municipal de Saúde:



Prefeitura Municipal de Diorama
NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

Nº do item	Unid.	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	SV	100,000	PASTAS COLORIDAS COM BOLSA	7,8333	783,33
2	SV	100,000	CERTIFICADOS COLORIDOS	3,8333	383,33
3	SV	100,000	CRACHA COLORIDOS	2,1667	216,67
4	SV	5.000,000	PASTAS PROCESSO COLORIDA PAPELÃO PERSONALIZADA, MEDIDA - 45,6x31,2 CM	1,45	7.250,00

Descrição dos materiais gráficos para atender a Unidade Básica de Saúde Doutor Vivaldo de Palma Lima Neto:

Nº do item	Unid.	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	SV	50,000	BLOCOS RECEITA B PSICOTRÓPICOS	17,6667	883,335
2	SV	5,000	CARIMBO AUTOMÁTICO Nº 20	65,00	325,00
3	SV	300,000	FOLHETOS HANSENÍASE TEM CURA	0,5	150,00
4	SV	1,000	BLOCO DE FICHA DE PRESCRIÇÃO NUTRICIONAL, FRENTE - PRETO E BRANCO (PAPEL SULFITE 75 G) MEDIDA - 29,6x21 CM, BL C/ 100 FOLHAS	70,00	70,00
5	SV	2,000	BLOCO DE MAPA DIÁRIO DE ATENDIMENTO (PAPEL SULFITE 75GR), BL C/ 100 FOLHAS	78,3333	156,6666
6	SV	6,000	BLOCOS CADASTRO INDIVIDUAL	47,3333	283,9998
7	SV	2,000	BLOCOS DE RECEITUÁRIO SIMPLES, PRETO E BRANCO (PAPEL SULFITE 56 G) MEDIDA - 21,6x15,4 CM, BLC/ 100 FOLHAS	41,6667	83,3334
8	SV	50,000	CARDENETA DE VACINAÇÃO INFANTIL FEMININO COLORIDA	72,6667	3633,335
9	SV	50,000	CARDENETA DE VACINAÇÃO INFANTIL MASCULINO COLORIDA	72,6667	3633,335
10	SV	5,000	CARIMBO AUTOMÁTICO Nº 30	70,00	350,00
11	SV	5,000	CARIMBO AUTOMÁTICO Nº 55	95,00	475,00
12	SV	300,000	CARTÃO DA FAMÍLIA, FRENTE E VERSO - PRETO E BRANCO (PAPEL SULFITE 180 G) MEDIDA - 15,9x21,8 CM	1,7667	530,01



Prefeitura Municipal de Diorama
NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

13	SV	500,000	CARTÃO DE CONSULTA E.S.F., FRENTE E VERSO - PRETO E BRANCO (PAPEL SULFITE 180 G) MEDIDA - 10,7x7,9 CM	0,3433	171,65
14	SV	250,000	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PRONTUÁRIO PARA ARQUIVAMENTO, FRENTE - PAPEL COLORIDO (PAPEL SULFITE 180 G) MEDIDA - 9,2x9,1 CM	0,6667	166,675
15	SV	300,000	CARTÕES DE VACINA ADULTO (PAPEL SULFITE 150GR)	1,2833	384,99
16	SV	3,000	BLOCO DE PEDIDO PARA EXAME DE LABORATÓRIO, PRETO E BRANCO (PAPEL SULFITE 56 G) MEDIDA - 15,9 x11,5 CM, BL C/ 100 FOLHAS	43,3333	129,9999
17	SV	60,000	BLOCO DE FICHA CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL	16,3333	979,998

Descrição dos materiais gráficos para atender o Hospital Municipal Luci Pereira de Oliveira:

Nº do item	Unid.	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	SV	15,000	BLOCO DE ATESTADO MÉDICO, FRENTE - PRETO E BRANCO (PAPEL SULFITE 56 G) MEDIDA - 18,3x12,4 CM, BL C/ 100 FOLHAS	26,3333	394,9995
2	SV	20,000	BLOCO DE FICHA DE PRESCRIÇÃO E EVOLUÇÃO MÉDICA, FRENTE - PRETO E BRANCO (PAPEL SULFITE 56G) MEDIDA - 31x21,2 CM, BL C/ 100 FOLHAS	31,6667	633,334
3	SV	20,000	BLOCO DE FICHA PARA REQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, FRENTE - PRETO E BRANCO (PAPEL SULFITE 56 G) MEDIDA - 21x15,3 CM, BL C/100 FOLHAS	22,6667	453,334
4	SV	20,000	BLOCO DE FICHA RELATÓRIO DE ENFERMAGEM, FRENTE - PRETO E BRANCO (PAPEL SULFITE 56G) MEDIDA - 31x21,2 CM, BL C/ 100 FOLHAS	32,3333	646,666
5	SV	20,000	BLOCO DE LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR, FRENTE - PRETO E BRANCO (PAPEL SULFITE 56 G) MEDIDA	36,6667	733,334



Prefeitura Municipal de Diorama
NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

			- 31x21,3 CM, BL C/ 100 FOLHAS		
6	SV	100,000	BLOCO DE PEDIDO DE EXAME DE LABORATÓRIO, FRENTE - PRETO E BRANCO (PAPEL SULFITE 56 G) MEDIDA - 15,9x11,5, CM, C/ 100 FOLHAS	13,3333	1.333,33
7	SV	20,000	BLOCO DE PRONTO ATENDIMENTO HOSPITAL, FRENTE E VERSO (PAPEL SULFITE 75G), BL C/ 100 FOLHAS	51,6667	1.033,33
8	SV	20,000	BLOCO DE RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL EM 2 VIA, COLORIDO (SULFITE 56 G) MEDIDA - 21x15,5 CM, BL C/100 FOLHAS	26,6667	533,334
9	SV	20,000	BLOCO DE RECEITUÁRIO INTERNO CONFORME PORTARIA N° 344/98 , FRENTE - PRETO E BRANCO (SULFITE 56 G) MEDIDA - 21,4x9,8 CM, BL C/ 100 FOLHAS	22,6667	453,334
10	SV	20,000	BLOCO DE RECEITUÁRIO MEDICAMENTO CONTROLADOS -TIPO A - 2 VIA- AMARELO - (PAPEL SULFITE 56 G) MEDIDA - 23,2x7,7 CM, BL C/ 150 FOLHAS	22,6667	453,334
11	SV	20,000	BLOCO DE RECEITUÁRIO MEDICAMENTO CONTROLADOS -TIPO B - 2 VIA- AZUL - (PAPEL SULFITE 56 G) MEDIDA - 23,2x7,7 CM, BL C/ 150 FOLHAS	22,3333	446,666
12	SV	20,000	BLOCOS DE RECEITUÁRIO SIMPLES, PRETO E BRANCO (PAPEL SULFITE 56 G) MEDIDA - 21,6x15,4 CM, BLC/ 100 FOLHAS	23,6667	473,334
13	SV	20,000	BLOCO DE SAE - SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA A ENFERMAGEM (EVOLUÇÃO DA ENFERMAGEM), FRENTE E VERSO - COLORIDO (PAPEL SULFITE 75 G) MEDIDA - 31x21,2 CM, BL C/ 100 FOLHAS	36,3333	726,666
14	SV	4,000	CARIMBO AUTOMÁTICO N° 60	98,3333	393,3332



Prefeitura Municipal de Diorama
NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

15	SV	250,000	FICHA PRONTUÁRIO, FRENTE E VERSO - PRETO E BRANCO (PAPEL SULFITE 150 G) MEDIDA - 37,2x21,4 CM	2,2667	566,675
16	SV	2.000,000	PASTA RESULTADO DE EXAME CUCHÊ COM VINCO DE ORELHA 45,6x31,20	1,90	3.800,00
17	SV	30,000	BLOCO DE REFERÊNCIA CONTRA REFERÊNCIA CONFORME A TABELA DO SUS	31,6667	950,001
18	SV	150,000	ENVELOPE PERSONALIZADO P/ RAIO X (13x18)	1,7333	259,995
19	SV	150,000	ENVELOPE PERSONALIZADO P/ RAIO X (18x24)	1,8333	274,995
20	SV	150,000	ENVELOPE PERSONALIZADO P/ RAIO X (24x30)	2,2333	334,995
21	SV	150,000	ENVELOPE PERSONALIZADO P/ RAIO X (30x40)	3,40	510,00
22	SV	150,000	ENVELOPE PERSONALIZADO P/ RAIO X (35x35)	4,40	660,00
23	SV	100,000	CRACHÁ PERSONALIZADO (PVC) C/ JACARÉ	27,6667	2.766,67

Descrição dos materiais gráficos para atender os combate à dengue para ações estratégicas para eliminação de criadouros potenciais do mosquito Aedes Aegypti:

Nº do item	Unid.	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	SV	20,000	BLOCO DE FICHA CAMPO GÓIAS CONTRA DENGUE (PAPEL SULFITE 75GR), BL C/ 100 FOLHAS	43,3333	866,666
2	SV	800,000	PANFLETO CONTRA DENGUE, FRENTE E VERSO, 2 FOLHAS, COLORIDO, 21x15 CM	1,40	1.120,00
3	SV	800,000	PANFLETO CONTRA DENGUE, FRENTE E VERSO, COLORIDO, MEDIDA - 30,5x20 CM	1,75	1.400,00
4	SV	800,000	BLOCO DE FICHA VISITA - PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE - PCFAD	0,2	160,00
PREÇO TOTAL:				R\$ 43.418,98	



5. DESPESAS

- I. DOS CUSTOS E DESPESAS: Os custos serão arcados com recursos próprios e federais destinados através da Secretaria Municipal de Saúde mediante declaração orçamentária emitida pelo Departamento de Contabilidade do Município.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto e das demais do presente termo, através da Gestão dos serviços e da Fiscalização;
- b) Comunicar a Contratada, por escrito, sobre as possíveis irregularidades observadas;
- c) Proporcionar as condições necessárias para que a Contratada possa cumprir o que estabelecem o Termo de Referência;
- d) Efetuar os pagamentos, no prazo e nas condições indicadas e no respectivo Termo de Referência, comunicando à Contratada quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizar os pagamentos.

São obrigações da CONTRATADA:

- a) Realizar com excelência os serviços especificados neste termo de referência;

7. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS

- a) A empresa deverá fornecer os pedidos realizados pela Secretaria de Saúde;
- b) Haverá um servidor responsável por manter uma comunicação continua com a CONTRATADA, nos segmentos dos trabalhos citados no objeto acima;
- c) Os custos de toda a logística, inclusive em casos de irregularidades, deverão ocorrer por conta da CONTRATADA.

8. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, conforme demanda da Prefeitura com o valor correspondente às quantidades fornecidas de acordo com empenho previamente emitido, com a apresentação da Nota Fiscal com anuência da pessoa responsável pelo recebimento dos produtos, acompanhada dos seguintes comprovantes devidamente quitados, já exigíveis, em cópia, respeitada a periodicidade de exigência dos documentos:

- a) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA UNIÃO
- b) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ESTADUAL
- c) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL



- d) CERTIDÃO NEGATIVA QUE PROVE REGULARIDADE COM O FGTS
- e) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

9. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a conclusão do serviço podendo ser pago até o décimo dia do mês subsequente.

10. DAS DEDUÇÕES:

Das parcelas mensais serão deduzidos os encargos fiscais nos termos da legislação vigente, elegendo-se como foro tributário o de Iporá/GO.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Aviso de Contratação.



ANEXO II

DISPENSA DE VALOR, FUNDAMENTO: ART. Nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL E DECLARAÇÃO CONJUNTIVA

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / CELULAR:

EMAIL: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER OS ÓRGÃOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO.**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO / MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Valor total global: R\$ _____ (_____).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

Declaramos ainda:

I. INEXISTE qualquer fato impeditivo à sua participação / habilitação na Dispensa de Licitação nº .../2024, que não foi declarada impedida de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO;

II. NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do INCISO IIV, do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes;

III. ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso VI do Artigo 68 da Lei n. 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

IV. TOMOU CONHECIMENTO DO EDITAL e de todas as condições de participação na Dispensa e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material e/ou prestação de serviço com qualidade, sob as penas da Lei.

V. CUMPRE as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

VI. (SE FOR O CASO) É MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n. 123/06 e Lei Complementar n. 147/14, cujos termos conhece na íntegra, estando apta, portanto, a participar do procedimento licitatório – Pregão Eletrônico, realizado pela Prefeitura Municipal de Diorama-GO. Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.